



Decreto Nº 204 - de 10 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2285, 10 de Novembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	100.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	100.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

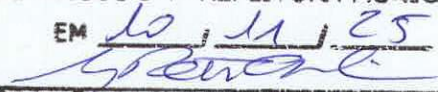
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.600.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	40.000,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.05.02.10.302.0013.2.0045-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE MAC	- - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	60.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	100.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	100.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 10 de Novembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 10/11/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE